PORTARIA Nº 34.042
De 09 de dezembro de 2024

"DISPÕE SOBRE AFASTAMENTO DO CARGO E CESSÃO POR COMISSIONAMENTO, DE SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL PARA PRESTAR SERVIÇO EM OUTRO ÓRGÃO PÚBLICO MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

HENRI HAJIME SATO, Prefeito do Município de Jandira, usando das atribuições lhe são conferidas por lei,

R E S O L V E

ARTIGO 1º) Fica a Sra. **VALDIRENE NUNES DE TRINDADE**, matricula **8711**, servidora pública com provimento efetivo por concurso, nomeada e empossada para o cargo de Auxiliar Administrativo, afastada do seu cargo, e por cessão, comissionada junto á Prefeitura do Município de São Paulo.

ARTIGO 2º) O comissionamento da servidora é feito com o prejuízo dos vencimentos e sem prejuízo dos direitos das vantagens e benefícios do cargo.

ARTIGO 3º) O presente afastamento e comissionamento será por prazo determinado, perdurando no período de 0**1 de janeiro de 2025 até 31 de Dezembro de 2025**, quando então a servidora deverá retornar a orYigem, ficando ressalvado que a qualquer tempo, antes deste prazo, poderá retornar a origem a critério do órgão cedente.

ARTIGO 4º) Fica a Prefeitura do Município de São Paulo, como órgão cessionário, responsável pela concessão de gozo de férias legais da servidora em seguida ao vencimento do período aquisitivo, ou indenizá-las, se for o caso, e comunicando tais fatos ao órgão cedente.

ARTIGO 5º) Esta Portaria entra em vigor na data supra.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
Jandira, 09 de dezembro de 2024.

HENRI HAJIME SATO
Prefeito Municipal

Registrada em livro próprio e publicada por afixação no Quadro de Avisos desta Prefeitura, no prazo legal.

CARLOS EDUARDO PITTERI
Secretário Municipal de Governo